

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS – FHGV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - AVISO Nº01 - RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS (FHGV) no uso de suas atribuições legais e INSTITUTO BRASILEIRO DE SELEÇÃO PÚBLICA – IBRASP tornam público por este Aviso, a retificação do Edital de Abertura nº 01/2018, conforme itens relacionados abaixo:

A. Quanto a inclusão do item de titulação na tabela descritiva dos itens 4.3 e 4.4:

ONDE SE LÊ:

4.3 Títulos para NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Formação Acadêmica

Título	Nível	Máximo de títulos	Pontuação por título	Pontuação máxima no item
Certificado expedido por instituição reconhecida pelo MEC.	Curso Superior (concluído)	01	3,0	10,0
	Especialização (concluída)	01	3,0	
	Residência (concluída)	01	4,0	

LEIA-SE:

4.3 Títulos para NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Formação Acadêmica

Título	Nível	Máximo de títulos	Pontuação por título	Pontuação máxima no item
Certificado expedido por instituição reconhecida pelo MEC, relacionado à área de atuação.	Curso Superior (concluído)	01	3,0	10,0
	Pós-Graduação Especialização (concluído)	01	3,0	
	Mestrado ou Doutorado (concluído)	01	4,0	

ONDE SE LÊ:

4.4 Títulos para NÍVEL SUPERIOR

Formação Acadêmica

Título	Nível	Máximo de títulos	Pontuação por título	Pontuação máxima no item
Certificado expedido por instituição reconhecida pelo MEC.	Especialização (concluída)	01	3,0	10,0
	Residência (concluída)	01	3,0	
	Mestrado (concluído)	01	4,0	

LEIA-SE:

Título	Nível	Máximo de títulos	Pontuação por título	Pontuação máxima no item
Certificado expedido por instituição reconhecida pelo MEC, relacionado à área de atuação.	Pós-Graduação Especialização (concluída)	01	3,0	10,0
	Residência (concluída)	01	3,0	
	Mestrado ou Doutorado (concluído)	01	4,0	

B. Quanto ao acréscimo de prazo para validade de documento expedido pela instituição de ensino no item 4.5.2 do edital:

ONDE SE LÊ:

4.5.2 Caso ainda não possua o certificado, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a data de conclusão e a carga horária.

LEIA-SE:



- 4.5.2 Caso ainda não possua o certificado, será aceito documento expedido até 6 (seis) meses antes da data de publicação do edital, pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a data de conclusão e a carga horária.

C. Quanto a inclusão dos itens a não serem pontuados:

ACRESCENTA-SE no item 4.6 a seguinte previsão:

- 4.6.15 Não serão pontuados títulos inseridos no campo de referência indevido ou que não corresponda ao documento anexado.

D. Sobre a aprovação:

ONDE SE LÊ:

- 6.1.1. Os candidatos que zerarem a pontuação serão reprovados no cadastro.

LEIA-SE:

- 6.1.1. Os candidatos que zerarem a pontuação permanecerão no cadastro reserva, com ordenamento conforme critérios de desempate em consonância com este edital.

Sapucaia do Sul, 11 de maio de 2018.

Instituto Brasileiro de Seleção Pública – IBRASP

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas